



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**EDITAL DE CHAMADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**

Edital de Chamada Pública nº. 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou empreendimento Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fulcro no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, Resolução n.º 06 do CD/FNDE, de 08/05/2020, Decreto nº 8.473/2015 de 22/06/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes.

1- O Município de Jupiá - SC pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rio Branco, nº 320, inscrita no CNPJ sob o nº 01.593.132.0001-37, representado neste ato pelo prefeito municipal, VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, e nas resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 meses. ~~Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de Venda no dia 23/02/2024 às 07:50 horas, na Prefeitura municipal de Jupiá - SC, com sede à Rua Rio Branco, 320, Centro.~~

Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedoras individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de venda a partir do dia 21/02/2024 às 08:00 horas até o dia 23/02/2024 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Jupiá - SC, com sede à Rua Rio Branco, 320, centro.

1.1 OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos da rede municipal de Ensino do município de Jupiá - SC, para o ano letivo de 2024. Conforme especificações e condições constantes no ANEXO V Relação dos Itens de Licitação.

OBS: As quantidades poderão sofrer alterações de acordo com a demanda da Secretaria de Educação; O preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 6/2020, Art.31, §4º)

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Municipal para o Exercício de 2024, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação: orçamento previsto nas despesas 44, 54, 55, recursos 1.500, natureza 3.3.90.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.2 ENVELOPE Nº. 01 - HABILITAÇÃO - PROPOSTA DE VENDA

3.2.1 FORNECEDORES INDIVIDUAIS: deverão apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares ANEXOIII.
- Comprovante de Regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas federal, estadual e municipal.

3.2.1.1 A aquisição dos gêneros alimentícios de quando comprados de família rural individual, deverá ser feita em nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.

3.2.2 GRUPO INFORMAL: deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- Proposta de venda com assinatura de todos os agricultores;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares (ANEXOIII).
- Comprovante de Regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas federal, estadual e municipal.
- Atendimento aos Requisitos de Habilitação. (ANEXO IV)

3.2.3 GRUPOS FORMAIS: deverão apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal – Seguridade social e FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Cópia de estatuto e da ata de posse da diretoria;
- Declaração do representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXOIII);
- Projeto de vendas com dados de todos os agricultores que fornecerão gêneros alimentícios;
- Atendimento aos Requisitos de Habilitação (ANEXO IV).

3.3 PROPOSTA DE VENDA

3.3.1 Os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme anexo a este edital.

3.3.2 A relação dos proponentes das propostas de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação das propostas. O resultado da seleção será publicado em até 2 (dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes.

3.3.3 As propostas de venda a ser contratadas serão selecionadas conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.3.4 Devem constar nas Propostas de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

3.3.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura do envelope poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 3 (três) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1 Respeitando-se o disposto na Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 06 de 08 de

maio de 2020, serão observadas na seleção dos projetos de vendas das participantes devidamente habilitadas, as quantidades, de cada item, do objeto do presente Edital, que serão divididas entre os proponentes dos referidos itens da seguinte forma, caso necessário.

4.2 Os proponentes podem apresentar proposta de venda como:

I – Grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica; II – grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupos; III – Fornecedor individual: detentor de DAP Física.

4.3 Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

4.4 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
II – O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
III – O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
IV – O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

4.5 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s); b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).
II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);
a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no centro integrado de educação, situado na Rua Ponta Porã, 460, Centro – Jupiá - SC, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação até o mês de dezembro de 2024, na qual se atestará o seu recebimento.

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após entrega do produto, por meio de depósito bancário mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.

6.2 Caso seja constatado algum tipo de desconformidade nos produtos e haja impossibilidade de substituição do item, será efetuada glosa na nota fiscal, proporcional ao valor do produto.

7. VIGÊNCIA

7.1 A Vigência do credenciamento será até 31 de dezembro de 2024.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na prefeitura municipal de Jupiá no setor de compras, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.jupia.sc.gov.br/licitacoes/;

8.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.3 Os alimentos adquiridos com recursos do PNAE serão destinados a alunos (e no período de exceção pandêmica às suas famílias) matriculados nos cursos de educação básica do Município de Jupiá. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

8.4 Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente.

8.5 Para definição dos preços de referência deverão observar o artigo 23 da Resolução nº 38 do FNDE;

8.6 A apresentação da proposta, implica aceitação deste Edital, bem como das normas legais que regem a matéria, e, se porventura o proponente for declarado vencedor, ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

8.7 A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

8.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais 11.947/2009, 14.133/2021, Resoluções do FNDE e demais normas aplicáveis.

9. ANEXO DESTE EDITAL:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE VENDA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

ANEXO IV - ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO V - RELAÇÃO DOS ITENS DE LICITAÇÃO

Jupiá, 01 de fevereiro de 2024.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CRENCIAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR 01/2024

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais do Município de Jupiá, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição Objeto	UN.Medida	QTD	Menor valor	Valor total
1	ABACATE de 1ª qualidade, casca livre de pontos pretos e sem danos mecânicos ou fisiológicos. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	350	5,50	1.925,00
2	ABOBRINHA ITALIANA: Características Gerais: Sabor, cor e tamanho característico, sem folhas e sem terra. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. O fornecimento ocorrerá somente no período da safra do mesmo. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	150	5,80	870,00
3	ACELGA de primeira qualidade, tamanho médio. Limpa, sem materiais terrosos ou parasitas. Acondicionadas em sacos plásticos transparentes individuais, apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	UND	350	5,80	2.030,00
4	AÇUCAR MASCAVO Produto processado da cana-de-açúcar. Livres de	PCT	50	14,00	700,00

	sujidade, umidade, bolor. Embalagem de 1kg: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes em polietileno transparente, resistente com rotulagem e informação nutricional.				
5	AGNOLINE, recheio de frango congelado embalagem de 1kg. Sem adição de conservantes e outros aditivos químicos. Produto congelado. Produto com inspeção e regulamentado de acordo com as normas da vigilância sanitária.	KG	180	37,90	6.822,00
6	ALFACE LISA, CRESPA OU AMERICANA 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas separadamente em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto	UND	1400	4,10	5.740,00
7	ALHO: Características Gerais: Bulbos inteiro, para consumo fresco. Embalagem: de 1 kg pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	50	33,90	1.695,00
8	AMORA CONGELADA de 1ª qualidade, com boa maturação, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	150	18,90	2.835,00
9	ARROZ PARBOILIZADO: Características Gerais: Arroz isento de matéria	PCT	50	29,90	1.495,00

	terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, de pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, mofados ou carunchados. Embalagem: Pacotes de 5 kg, resistente e sem rupturas.				
10	ARROZ POLIDO: Características Gerais: Arroz isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, de pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, mofados ou carunchados. Embalagem de 2 kg: pacotes de polietileno transparente de 2 kg, resistente e sem rupturas.	PCT	50	13,50	675,00
11	BANANA CATURRA De primeira qualidade, nível médio de amadurecimento Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Livres de danos fisiológicos, ou mecânicos, pragas e conservação e maturidade. Composição básica: vitamina do complexo B, potássio, glicídios. Embalagem: Acondicionada em caixas. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	400	5,90	2.360,00
12	BARRA DE BANANA Doce de banana em barra sem adição de açúcar, embalagem de 36g, contendo rotulagem e informação nutricional.	UND	400	1,50	600,00
13	BANANA PASSA Doce de banana zero açúcar adicionado, embalagem de 200g, contendo	UND	100	9,75	975,00

	rotulagem e informação nutricional.				
14	BANANA PRATA E/OU MAÇÃ: De primeira qualidade, nível médio de amadurecimento Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Livres de danos fisiológicos, ou mecânicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade. Composição básica: vitamina do complexo B, potássio, glicídios. Embalagem: Acondicionada em caixas. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	400	6,80	2.720,00
15	BANHA SUINA. Ingrediente culinário, Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico, intacta, lacrada. Contendo 1kg. Com rotulagem e informação nutricional, como demais especificações de acordo com a legislação vigente.	KG	80	17,90	1.432,00
16	BATATA DOCE, de 1ª qualidade, não apresentando sujidades, manchas, cortes e não murchas. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	250	5,80	1.450,00
17	BETERRABA de 1ª qualidade – tamanho pequeno a médio; casca lisa, sem indicio de germinação; Isenta de sujidade. Não murcha. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	250	5,50	1.625,00

18	BISCOITO CASEIRO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR- sem lactose, sem adição de açúcar e livre de proteína do leite produzido um dia antes da entrega. Sem adição de açúcar, adoçado com suco natural de frutas, maçã ou uva passa branca. Produzido no máximo um dia antes da entrega. Deve conter rotulagem com a informação nutricional conforme legislação.	KG	200	35,90	7.180,00
19	BOLACHA CASEIRA DE MILHO, sem lactose – Fabricada perto do dia da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Acondicionada em embalagens plástica de polietileno transparente.	KG	200	33,90	6.780,00
20	BOLO DE AVEIA, MAÇÃ E BANANA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Livre de proteína do leite. Ingredientes: farinha de aveia, farinha de trigo, ovos, fermento químico, banana, maçã, uva passa, óleo. Produzido no máximo um dia antes da entrega. Deve conter rotulagem com a informação nutricional conforme legislação.	KG	150	39,90	5.985,00
21	BOLO DE CENOURA de boa qualidade, não deve conter leite ou derivados. Serão rejeitados produtos com características organolépticas anormais, velhos, amassados, ou mal assados. Acondicionadas	KG	250	35,80	8.950,00

	em embalagens transparentes, contendo etiquetas com ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. OBS: Não deve ser feito com mistura para bolo industrializado.				
22	BOLO DE MANDIOCA sem lactose e livre de proteína do leite produzido um dia antes da entrega. Produzido no máximo um dia antes da entrega. Deve conter rotulagem com a informação nutricional conforme legislação.	KG	100	39,90	3.990,00
23	BOLO DE MILHO COM GOIABADA sem lactose, livre de proteína do leite produzido um dia antes da entrega. Conter fonte de proteína como carne moída ou frango e legumes como abobrinha, cenoura e milho. Deve conter rotulagem com a informação nutricional conforme legislação.	KG	60	35,80	2.148,00
24	BOLO SALGADO sem lactose, livre de proteína do leite produzido um dia antes da entrega. Conter fonte de proteína como carne moída ou frango e legumes como abobrinha, cenoura e milho. Deve conter rotulagem com a informação nutricional conforme legislação	KG	250	37,50	9.375,00
25	CABOTIA DESCASCADA EM CUBOS produto congelado embalagem de 1kg contendo rotulagem e informação nutricional.	KG	40	10,00	400,00
26	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA: Carne bovina, preparada do patinho, acém ou paleta. O produto será elaborado com matérias-	KG	250	30,50	7.625,00

	<p>primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente.</p> <p>Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. Pacotes de 1kg com carimbos oficiais (SIM, SIE ou SIF), de acordo com as portarias dos ministérios de Agricultura e vigilância sanitária.</p>				
27	<p>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: Características Gerais: Carne selecionada, preparada de cortes bovinos. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente.</p> <p>Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. Pacotes de 1kg com carimbos oficiais (SIM, SIE ou SIF), de acordo com as portarias dos ministérios de Agricultura e vigilância sanitária.</p>	KG	650	38,50	25.025,00
28	<p>CARNE DE FRANGO TIPO COXA SOBRECOXA CONGELADA. Características Gerais: Carne de frango, preparada de cortes característico de coxa e sobrecoxa de frangos. O produto será elaborado com matérias-primas</p>	KG	500	16,90	8.450,00

	selecionadas, e registrados no órgão competente. Pacotes de 1kg com carimbos oficiais (SIM, SIE ou SIF), de acordo com as portarias dos ministérios de Agricultura e vigilância sanitária.				
29	<p>CARNE SUINA MOÍDA CONGELADA: Características Gerais: Carne selecionada, preparada de cortes suínos. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente.</p> <p>Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. Pacotes de 1kg com carimbos oficiais (SIM, SIE ou SIF), de acordo com as portarias dos ministérios de Agricultura e vigilância sanitária.</p>	KG	500	29,50	14.750,00
30	<p>CARNE SUÍNA TIPO CUBOS CONGELADA: Características técnicas: Carne suína tipo cubos, preparadas de cortes suínos. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente.</p> <p>Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. Pacotes de</p>	KG	500	26,50	13.250,00

	1kg com carimbos oficiais (SIM, SIE ou SIF), de acordo com as portarias dos ministérios de Agricultura e vigilância sanitária.				
31	CARNE SUINA TIPO LOMBO FATIADO CONGELADA, preparada do lombo suíno. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. Pacotes de 1kg com carimbos oficiais (SIM, SIE ou SIF), de acordo com as portarias dos ministérios de Agricultura e vigilância sanitária.	KG	350	26,90	9.415,00
32	CEBOLA de 1ª qualidade – tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, não brotada e sem danos mecânicos ou fisiológicos. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	200	7,75	1.550,00
33	CEBOLINHA, de primeira qualidade, livre de sujidades e pragas, embaladas em pacotes de primeiro uso, em maços de 300g. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	MAÇO	350	7,00	2.450,00
34	CENOURA de 1ª qualidade – casca lisa, tamanho médio a grande,	KG	200	7,25	1.450,00

	isenta de fungos e indícios de germinação. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto				
35	CHICÓRIA com folhas integras, livres de fungos; transportadas separadamente em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto	UND	600	4,50	2.700,00
36	CHUCHU de 1ª qualidade – casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	200	5,50	1.100,00
37	COUVE MANTEIGA, verde escuro, folhas íntegras e frescas, de primeira qualidade, folha tamanho médio. Livre de materiais terrosos ou parasitas. Produto embalado em pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas. Acondicionadas em sacos plásticos transparentes individuais, apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto	MAÇO	100	5,80	580,00
38	COUVE-FLOR. Produto de primeira qualidade, são, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração branca, sem manchas, devidamente acondicionados. Acondicionadas em sacos plásticos transparentes individuais – por “unidade”, Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto	UND	250	5,80	1.450,00

39	CUCA ALEMÃ- produzido no máximo um dia antes da entrega, sem leite e derivados, recheio de mamão ou goiaba. Apresentando informação nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	300	19,00	5.700,00
40	DOCE CASEIRO DE FIGO – Produto minimamente processado, com ingredientes naturais, sem adição de aditivos químicos. Apresentando 30 % de açúcar na sua composição. Embalado em potes de primeiro uso com tampa lacrada apresentando rotulagem e informação nutricional de acordo com a legislação.	KG	25	22,50	562,50
41	DOCE CASEIRO DE MORANGO – Produto minimamente processado, com ingredientes naturais, sem adição de aditivos químicos. Apresentando 30 % de açúcar na sua composição. Embalado em potes de primeiro uso com tampa lacrada apresentando rotulagem e informação nutricional de acordo com a legislação.	KG	50	22,50	1.125,00
42	ESPINAFRE tipo fresco, folhas e talos de primeira qualidade, livre de sujidades e pragas, embaladas em pacotes de primeiro uso, em maços de 500g. Deverão estar acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes, apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	MAÇO	150	5,70	855,00

43	FARINHA DE MILHO: Características Gerais: Produto obtido pelo milho, descascado, sem nenhum tipo de mistura, resíduos e impurezas. Embalagem: de 1kg – pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas. Apresentando rotulagem e informação nutricional conforme legislação.	PCT	200	5,90	1.180,00
44	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: Características Gerais: Produto obtido pelo grão de trigo, com casca, sem nenhum tipo de mistura, resíduos e impurezas. Embalagem: de 1kg - pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas ou embalagens de papel com costura na borda superior. Apresentando rotulagem e informação nutricional conforme legislação.	PCT	50	6,90	345,00
45	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, livre de sujidades e objetos estranhos, ausência de grãos mofados ou estragados, embalado em pacote hermético de 1kg, apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	PCT	50	11,50	575,00
46	FEIJÃO PRETO, tipo 1, livre de sujidades e objetos estranhos, ausência de grãos mofados ou estragados, embalado em pacote hermético de 1kg, apresentando etiqueta com o código de	PCT	300	10,45	3.135,00

	rastreamento do produto.				
47	<p>FILE DE TILÁPIA: Características Gerais: Carne de peixe, preparada do corte denominado filé, que é o corte no sentido longitudinal do peixe. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.</p>	KG	100	48,50	4.850,00
48	<p>FRAMBOESA VERMELHA CONGELADA de 1ª qualidade, com boa maturação, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.</p>	KG	50	25,50	1.275,00
49	<p>GOIABA VERMELHA – de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte, apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto</p>	KG	100	8,00	800,00
50	<p>IOGURTE SABOR MORANGO / COCO consistência cremosa, odor e sabor suave,</p>	PCT	1000	8,75	8.750,00

	característico. Sabor morango. Embalagem: Pacote plástico (filme polietileno) 900g bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não apresenta sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem.				
51	LARANJA DO CÉU – madura, de 1ª qualidade, ilesas, sem rupturas ou pancadas na casca, coloração uniforme e limpas. Deverão estar acondicionados em caixas plásticas, apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	400	5,50	2.200,00
52	LARANJA TIPO COMUM, de 1ª qualidade, não apresentando manchas, cortes e não murchas, apresentando etiqueta com o rastreamento do produto.	KG	1200	5,50	6.600,00
53	LARANJA VALÊNCIA/ RUBI, de 1ª qualidade, não apresentando manchas, cortes e não murchas, apresentando etiqueta com o rastreamento do produto.	KG	600	5,50	3.300,00
54	LEITE EM PÓ embalagem 400gr: Leite em pó integral instantâneo, Ingredientes: Leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322), vitamina A e vitamina D. Alérgicos: contém leite e derivados de soja contém lactose não contém glúten - Forma de conservação: Manter em local seco e	PCT	50	18,50	925,00

	fresco. Após aberto, manter em local seco e fresco, consumir em até 30 dias, mantendo a embalagem fechada.				
55	<p>LEITE UHT Características Gerais: Leite fluído fresco natura. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico. Leite UHT é elaborado seguindo os padrões de qualidade internos, atendendo aos regulamentos e garantindo a estabilidade e durabilidade do produto durante sua validade. Leite pasteurizado sofre os processos de filtração e aquecimento, característicos do procedimento, para tornar o leite isento de microorganismos nocivos à saúde humana. Embalagem de 1litro: UHT - O produto é envasado em equipamentos de alta tecnologia, em embalagens cartonadas (embalagem Tetra Pak) estéreis.</p>	UND	1500	6,25	9.375,00
56	LIMÃO Tipo comum, 1ª qualidade, não apresentando manchas, cortes e não murchas, apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto	KG	15	5,25	78,75
57	LINGUÇA TIPO PERNIL/TOSCANA, Características Gerais: Lingüiça Toscana tipo 1, preparada de cortes suínos e especiarias. O produto será elaborado com matérias-primas	UND	50	26,00	1.300,00

	<p>selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente.</p> <p>Embalagem:</p> <p>Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.</p>				
58	<p>MACARRÃO CASEIRO – Tipo Rigatone / Talharim / Espaguete/ Cabelo de Anjo – Congelado e embalado em pacotes plásticos de primeiro uso. Fabricado perto do dia da entrega. Sem adição de conservantes. Rotulado com as informações mínimas: Marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional.</p>	KG	400	18,90	7.560,00
59	<p>MACARRÃO DE ESPINAFRE– Congelado e embalado em pacotes plásticos de primeiro uso. Fabricado perto do dia da entrega. Sem adição de conservantes. Rotulado com as informações mínimas: Marca endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional.</p>	KG	200	19,50	3.900,00
60	<p>FIGO de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa</p>	KG	150	12,50	1.875,00

	anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Com selo E-Origem.				
61	MANDIOCA CONGELADA, descascada e sem sujidades. Apresentando bom cozimento. Embalagem deve ser em pacotes de primeiro uso. Apresentando rotulagem e informação nutricional.	KG	350	8,90	3.115,00
62	MANDIOCA COZIDA MOIDA – produto minimamente processado, obtido a partir da mandioca cozida e moída mecanicamente. Embalada em formas descartáveis prontas para ir ao forno. Mantido sob congelamento. Sem adição de conservantes ou aditivos químicos. Apresentando rotulagem e informação nutricional conforme legislação vigente.	KG	300	12,50	3.750,00
63	MARACUJÁ, de 1ª qualidade, maduro e limpo. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes, porcionados em aproximadamente 2 kg, apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	150	12,50	1.875,00
64	MASSA DE LASANHA – Congelado e embalado em pacotes plásticos de primeiro uso. Sem adição de conservantes. Fabricado perto do dia da entrega. Rotulado com as informações mínimas: Marca, endereço, data de produção, data de	KG	100	20,50	2.050,00

	validade, ingredientes e/ou informação nutricional.				
65	MELADO DE CANA: Produto natural elaborado a partir da cana-de açúcar. Intacta, acondicionada em potes plásticos bem vedados com rotulagem e informação nutricional. Embalagem de 1kg.	UND	20	18,50	370,00
66	MELANCIA de 1ª qualidade, madura e limpa, casca íntegra. Deverão estar acondicionados em caixas, apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	1000	2,35	2.350,00
67	MILHO VERDE – congelado, em grãos processados por técnica de branqueamento, congelado e embalado em embalagem de primeiro uso, peso de 500g. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	PCT	200	7,90	1.580,00
68	MILHO VERDE EM ESPIGAS, de primeira qualidade, tamanho médio, espigas frescas, grau médio de amadurecimento, grãos desenvolvidos e macios. Entregues com apenas uma camada de palha. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicas, porcionados em aproximadamente 2 kg, apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	UND	500	12,90	6.450,00
69	MINI ESFIRA – De boa qualidade, nos sabores de	KG	250	42,00	10,500

	carne moída, frango, pizza, calabresa. Serão rejeitados produtos com características organolépticas anormais, velhos, amassados. Com rotulo contendo ingredientes data de fabricação e prazo de validade.				
70	MINI PASTEL ASSADO – Mini pastel assado. Sem leite e derivados na composição. De boa qualidade, nos sabores de carne moída, frango. Serão rejeitados produtos com características organolépticas anormais, velhos, amassados. Com rotulo contendo ingredientes data de fabricação e prazo de validade.	KG	250	42,00	10,500
71	MINI PIZZA COM QUEIJO ZERO LACTOSE. Recheio diversos sabores com carne de frango ou carne moída. Medindo 8 cm cada disco. Sem adição de conservantes. Congelado e embalado em pacotes plásticos de primeiro uso. Fabricado perto do dia da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional.	UND	3000	4,50	13.500,00
72	MORANGA CABOTIÁ de 1ª qualidade, consistência firme sem danos mecânicos ou causados por pragas. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento	KG	250	5,40	1.350,00
73	MORANGO CONGELADO MORANGO CONGELADO de 1ª qualidade, sem	KG	400	25,50	10.200,00

	danos mecânicos ou causados por pragas. Embalados e selados. Apresentando rotulagem e informação nutricional.				
74	MORANGO IN NATURA de 1ª qualidade, consistência firme sem danos mecânicos ou causados por pragas. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento.	KG	350	27,90	9.765,00
75	NECTARINA - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Com selo E-Origem.	KG	250	8,90	2.225,00
76	NOZINHO ou AMARRA MARIDO ASSADO - Não deve conter nos ingredientes, leite ou derivados. Serão rejeitados produtos mal assados, queimados, amassados, achatados, velhos e de características organolépticas anormais. Acondicionadas em embalagens de 1 kg, devendo conter rotulagem e informação nutricional de acordo com a legislação vigente.	KG	200	30,00	6.000,00
77	OVOS TIPO GRANDE de 1ª qualidade, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada, com inspeção SIF, SIE, SIM.	DZ	800	10,00	8.000

78	PÃO DE ABÓBORA CABOTIÁ, sem lactose e livre de proteína do leite produzido um dia antes da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional.	KG	300	18,25	5.475,00
79	PÃO DE BATATA DOCE, sem lactose e livre de proteína do leite produzido um dia antes da entrega. Rotulado com as informações mínimas: Marca endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional.	KG	300	18,25	5.475,00
80	PÃO DE CENOURA, sem lactose e livre de proteína do leite produzido um dia antes da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional.	KG	300	18,25	5.475,00
81	PÃO DE MANDIOCA, sem lactose e livre de proteína do leite produzido um dia antes da entrega. Rotulado com as informações de validade, ingredientes e/ou informação nutricional.	KG	300	18,25	5.475,00
82	PÃO DE MILHO sem lactose e livre de proteína do leite produzido um dia antes da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca endereço, data de produção, data de validade, ingredientes	KG	300	18,25	5.475,00

	e/ou informação nutricional.				
83	PÃO DE ESPINAFRE / COUVE sem lactose e livre de proteína do leite produzido um dia antes da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional.	KG	300	18,25	5.475,00
84	PEPINO, produto de primeira qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca, sem rupturas, limpos. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes, porcionados em aproximadamente 2 kg, apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	200	6,50	1.300
85	PÊSSEGO - grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade. Tamanho médio mínimo de 100g cada. Não pode estar murcho. Produto acondicionado em caixas. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes, porcionados em aproximadamente 2 kg, apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	200	8,90	1.780,00
86	PONKAN - Apresenta tamanho, cor e conformação uniformes, desenvolvidos e maduros. A polpa estar intacta e firme. Características Gerais: Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresenta grau de maturação tal que	KG	150	5,50	825,00

	<p>lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não contem sujidades ou corpos estranhos. Embalagem: Acondicionada em caixas ou sacas de rafia. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.</p>				
87	<p>QUEIJO MUSSARELA Apresenta textura firme, sabor suave e um pouco ácido. Embalagem: Intacta, em pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas. Com carimbos oficiais (SIM, SIE ou SIF), de acordo com as portarias dos ministérios de Agricultura e vigilância sanitária.</p>	KG	50	30,00	1.500,00
88	<p>QUEIJO MUSSARELA FATIADO Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima coagulante, fermento lácteo, agente de firmeza cloreto de cálcio (INS 509) e conservador natamicina (INS 235). Embalagem de 1 e 2 kg. Forma de conservação: Mantenha resfriado de 0° a 7°C. Após aberto melhor consumir em até 5 dias. Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.</p>	KG	50	35,00	1750,00
89	<p>RABANETE de 1ª qualidade, não apresentando sujidades, manchas, cortes e não murchas. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento</p>	KG	30	6,50	195,00

90	REPOLHO de 1ª qualidade – isento de fungos e sujidade. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento	KG	5000	4,50	2.250,00
91	REPOLHO ROXO. Sabor, cor e tamanho característico, sem machucaduras e sem terra. Deverão estar acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes, apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto	KG	50	4,90	245,00
92	RÚCULA com folhas integras, livres de fungos; transportadas separadamente em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	MAÇO	300	5,80	1.740,00
93	SALSA, de primeira qualidade, livre de sujidades e pragas, embaladas em pacotes de primeiro uso, em maços de 300g. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento.	MAÇO	350	7,50	2.625,00
94	SELETA DE LEGUMES Contendo ervilha, cenoura, milho, chuchu, abobrinha e cabotia, legumes que passaram pelo processo de higienização e branqueamento. Embalagem de 1 kg. Congelada. Sem conservantes. Com rotulagem e informação nutricional, data de processamento e validade.	KG	80	23,20	1.856,00
95	SUCO INTEGRAL DE UVA: 100 % suco de uva. Embalagem: de 1,5 litro.	UND	250	19,90	4.975,00

	Acondicionada em embalagens de vidro transparente, deverá estar fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. Sem conservantes ou outros aditivos.				
96	SUCO DE MAÇÃ: produto oriundo da extração do suco da fruta através de processos adequados a extração. Suco integral pode ser diluído em águas. Sem adição de conservantes, sem adição de açúcar e não contém glúten. Embalagem: Acondicionada em embalagens de vidro 1,5litros transparente, deverá estar fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	UND	100	19,90	1.990,00
97	TOMATE de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos sem danos mecânicos ou fisiológicos. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento	KG	200	8,90	1.780,00
98	VAGEM, aparência fresca, tenra, sem estrago e de cor verde ou verde com contorno marrom, de primeira qualidade, tamanho médio. Limpa, sem materiais terrosos ou parasitas. Produto embalado em pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas. Deverão estar	KG	250	13,90	3.475,00

	acondicionadas em sacos plásticos transparentes, apresentando etiqueta com o código de rastreamento				
99	ABOBRINHA ORGÂNICA Características Gerais: Com selo de produto orgânico. Sabor, cor e tamanho característico, sem folhas e sem terra. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. O fornecimento ocorrerá somente no período da safra do mesmo. Apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	KG	60	7,90	474,00
100	ARROZ INTEGRAL Características Gerais: Arroz isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, de pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, mofados ou carunchados. Embalagem: Pacotes de 1 kg, resistente e sem rupturas. Com selo	PCT	50	9,50	475,00
101	ARROZ PARBOILIZADO Características Gerais: Arroz isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, de pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, mofados ou carunchados. Embalagem: Pacotes de 1 kg, resistente e sem rupturas.	PCT	200	8,90	1.780,00
102	FEIJÃO PRETO ORGÂNICO , livre de sujidades e objetos estranhos, ausência de grãos mofados ou estragados, embalado em pacote hermético de 1kg, apresentando selo de	PCT	350	15,90	5.565,00

	qualidade orgânica, etiqueta com o código de rastreamento do produto.				
103	MARACUJÁ ORGÂNICO com selo de produto orgânico, maduro, livre de sujidades e partes estragadas.	KG	150	17,75	2.662,50
104	MILHO VERDE ESPIGA ORGÂNICO in natura, livre de sujidades, embalada em plástico transparente de primeiro uso. Com selo de E-Origem e de qualidade orgânica.	UND	600	1,25	750,00
105	MORANGA CABOTIÁ CONGELADA ORGÂNICA embalagem 1 kg. Apresentando selo de produto origem orgânico. Contendo rotulagem e informação nutricional.	KG	50	13,90	695,00
106	PEPINO ORGANICO com selo de produto orgânico, livre de sujidades e partes estragadas.	KG	250	7,75	1.937,50
107	SUCO MISTO DE LARANJA E MAÇÃ ORGANICO embalagem 1 litro. Apresentando selo de produto origem orgânico. Contendo rotulagem e informação nutricional.	UND	400	13,90	5.560,00
108	TOMATE ORGANICO com selo de produto orgânico, livre de sujidades e partes estragadas.	KG	400	10,90	4.360,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto nas despesas 44, 54, 55, recursos 1.500, natureza 3.3.90 para o exercício financeiro de 2024.

3. JUSTIFICATIVA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

2.1. 4.1 Considerando a necessidade de suprir a demanda das escolas municipais na preparação e fornecimento obrigatório da merenda escolar faz-se imprescindível e extremamente necessário este processo licitatório para a aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar da agricultura familiar, cumprindo normas e legislações vigentes, como a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de Gêneros alimentícios para preparação e oferta da merenda escolar obrigatória a todos os alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino de Jupiá. Cumprindo a legislação e proporcionando condições adequadas, uma alimentação saudável e nutritiva contribuindo de forma eficiente e eficaz para o desenvolvimento das atividades e aprendizagem escolar.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única ou parceladamente pelas unidades de ensino desta municipalidade, com prazo não superior a 7 (sete) dias após recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 15 dias.

O local de entrega será realizado mediante solicitação de fornecimento nas duas escolas municipais, conforme cronograma de entrega estabelecido pela nutricionista. Sendo Pré Escolar Pingo de Gente e Centro de Educação Municipal, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de segunda a sexta feira. O frete, carga e descarga será por conta do fornecedor até o local indicado.

O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital, por meio de Comissão designada pela autoridade e da abertura do competente processo administrativo e com direito a ampla defesa, podendo a administração convocar o fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

5. VALOR ESTIMADO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 415.793,25 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e noventa e três reais, e vinte e cinco centavos).

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta feita pelo fiscal do contrato, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias úteis do recebimento provisório.

É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o inciso XVI do art. 92 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, observando o seguinte:

- a) A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.
- c) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Jupiá - SC,

Data: 30/01/2024

GIAMILI ROSSONI TURMINA
Secretaria da educação

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**ANEXOII
MODELO DE PROPOSTA DE VENDA**

	Descrição do produto	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Máximo R\$	Valor total da proposta R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					

Valor total da proposta, extenso R\$: xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

Do pagamento: conforme recebimento de Recursos do FNDE, para o exercício de 2023 e/ou 2024;

Da entrega: conforme a necessidade diária da Prefeitura Municipal de Jupiá;

Local e data, xxxxxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2024.

Nome e Assinatura responsável
CPF/CNPJ

Dados Bancários para o pagamento, quando for devido.

**ANEXO III
Modelo de Declaração de Produção Própria**

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CHAMADA PÚBLICA Nº xx/202X
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - GRUPOS FORMAIS**

Eu, _____, representante da Cooperativa/ Associação
_____, com CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº
_____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de
Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que
possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação. Local, ___/___/___

Assinatura

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CHAMADA PÚBLICA Nº
xx/202X**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA – GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES
INDIVIDUAIS**

Eu, _____, CPF nº _____ e DAP
física nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de
Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em
meu nome são oriundos de produção própria. Local, ___/___/___

Assinatura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

ANEXO IV

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ**

ANEXO V

RELAÇÃO DOS ITENS DE LICITAÇÃO

Em anexo no site do município de Jupia – Itens de licitação

(<http://www.jupia.sc.gov.br/licitações>)

(www.portaldecompraspublicas.com.br)

Será disponibilizado na forma digitalizada e publicada na internet, será salvo arquivo para cotação de preços em sistema Betha auto cotação na versão 2.0.26 e publicado na internet. Ambos contendo descrição dos itens, seus quantitativos e seus preços unitários máximos. A publicação na internet será efetivada no site – www.jupia.sc.gov.br – licitações.

link para o download do betha autocotação:

<http://download.betha.com.br/versoedisp.jsp?s=33&rdn=200720161843>